



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 47 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 5 – CONSUPER, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do IFC, Art. 68:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; e **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **RENATA CHIQUETTI MACHADO** como presidente; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL** como vice-presidente; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO** como secretária; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA** e **WILSON JOSÉ CALDEIRA** como suplentes;

Art. 3º - A carga horária para as atividades desta comissão serão atribuídas de acordo com cada processo analisado;

Art. 4º - Estabelecer vigência até a data de 31.01.2020;

Art. 5º - **REVOGAR** a Portaria nº 058/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 17 de abril de 2017, que trata da composição da Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2019 16:54)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 47 , ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2019 e o código de verificação: 63323fd089